

PORTARIA CEMADEN Nº 573, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2024, Processo nº 01242.000507/2023-88 - Outsourcing de impressão - A. G. PALIS

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suporte, firmado com a empresa **A.G. PALIS LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, Processo nº 01242.000507/2023-88, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR:

Titular: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3485726, Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **MARCUS VINICIUS SALGADO MENDES**, Matrícula no SIAPE: 2910088, Lotação: CGOPE

Substituto: **CARLOS KOJI MORIKANE**, Matrícula no SIAPE: 2245638, Lotação: CGOPE

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN e IN nº 94/2022.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 512/2024/SEI-CEMADEN de 13/11/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN